



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 602 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de janeiro de 2020

## Conselheiros Tutelares foram empossados em cerimônia na Prefeitura

A posse dos cinco novos conselheiros tutelares aconteceu na noite de sexta-feira (10/01), no auditório do Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”. A eleição dos conselheiros tutelares para o próximo quadriênio aconteceu em 15 de dezembro de 2019. Os conselheiros eleitos foram Antonio Granato Neto (Tonão Granato), Elder Felipe Ferreira de Oliveira (Professor Elder), Mariuche da Silva (Tia Uchi), Pedro Aparício de Marco Pinto Júnior (Pépe de Marco) e Wania Vera Santos de Lima (Wania do Vem Ser).

Estiveram presentes à cerimônia de posse o prefeito André Bozola, vice-prefeito Edelson Teves, vereadores João Pinhoni e Lauro Aparecido de Toledo – presidente e vice-presidente da Câmara Municipal, promotor de Justiça Dr. Elias Francisco Baracat Chaib, Airton Benedito Domingues de Souza – secretário municipal de Cidadania, entre outras autoridades, ex-conselheiros tutelares, representantes da sociedade civil e da administração pública.

Após o pronunciamento das autoridades, os novos conselheiros tutelares prestaram juramento e assinaram o termo de posse, juntamente com o prefeito e da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Elizandra Bueno de Godoy.

Antes da conclusão da cerimônia, os novos conselheiros tutelares se abraçaram e trocaram mensagens de motivação para a nova jornada que se inicia. Os novos conselheiros tutelares vão atuar no quadriênio 2020/2023.



### Prefeitura vai destinar R\$426 mil à Apae de Socorro em 2020



A Prefeitura de Socorro vai destinar R\$426 mil à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Socorro, durante o ano de 2020. Os pagamentos de R\$35,5 mil acontecem mensalmente, conforme termo de colaboração assinado entre a Prefeitura e a entidade.

A assinatura do termo de colaboração aconteceu no gabinete do prefeito André Bozola, na sexta-feira (10/01). O recém-empossado presidente da Apae de Socorro, Evilácio Lomônico Júnior, assinou o documento representando a entidade. “Desejamos ao Evilácio uma

gestão profícua à frente da Apae de Socorro, essa importante entidade, que desempenha um trabalho exemplar em nosso município” – comentou o prefeito. A secretária municipal de Educação, Flávia Maria Teixeira Beneduzzi, também participou da reunião.

Fundada em 1997, a Apae de Socorro é uma escola de Educação Especial, que atende 90 pessoas, entre alunos e usuários, que são os assistidos acima de 30 anos. Assim como nos anos anteriores, o repasse da Prefeitura vai colaborar para a manutenção da entidade.

### Prefeitura alerta sobre o aumento de faltas em consultas médicas



De acordo com a secretaria, 20,5% dos procedimentos agendados (consultas, exames nos postos de saúde e no Conisca) não foram realizados pela falta do paciente. A ausência do paciente causa prejuízos, já que ele deixa de ser avaliado em uma consulta ou exame e interfere no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência aos procedimentos médicos dificulta o acesso de outros usuários à rede SUS e eleva o prazo de espera para uma consulta, por exemplo. Outro prejuízo é financeiro, já que o serviço é pago pelo município mesmo quando o usuário não comparece ao atendimento agendado.

“Não medimos esforços para garantir que os cidadãos tenham mais acesso às consultas e exames. Acabamos com as filas que existiam para agendar consultas melhoramos consideravelmente o atendimento, mas a população precisa fazer a sua parte”, disse o secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes.

O mês de dezembro do ano de 2019 foi o que registrou o maior índice de faltas de pacientes. Nas Unidades de Saúde, a ausência chegou a 6,43%, equivalente a 300 faltas. Para a base de cálculo, também foi considerado o Conisca, com uma porcentagem de 14,07%, totalizando 20,5% de ausência no saldo total.



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 4000/2020**

*“Dispõe sobre a Permissão de Uso de próprio municipal e dá outras providências”*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar a permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica autorizada a **Associação de Turismo da Estância de Socorro - ASTUR**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.309.451/0001-61, a **permissão de uso a título precário**, do espaço público municipal denominado “Box da Feira Permanente de Malhas”, objetivando o fomento das atividades turísticas do município, ficando responsável quanto a organização, administração e ocupação do local.
- Art. 2º** - A Permissão de Uso será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser restituída ao Município a qualquer tempo, nas mesmas condições, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.
- Art. 3º** - O Município, não se responsabiliza, administrativa e civilmente, por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4002/2020**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.216	ASSIST.MEDICO HOSPIT.V.05.300.096	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

- Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro referente a Processo 25000.223780/2018, do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 100.000,00.**
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4003/2020**

**Suplementação de Dotação Orçamentária**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.125,13 (Oitenta e Dois Mil e Cento e Vinte e Cinco Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.11.01	3.3.90.30	06.181.0023.2.180	GUARDA MUNIC.V.05.100.146	R\$	82.125,13
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>82.125,13</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, oriundos da fonte de recurso do Convênio 793113-2013 do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP, no valor de **R\$ 82.125,13**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4004/2020**

*“Regulamenta a Lei nº 4.111/2017, que estabelece conduta que constitui infração administrativa no Município de Socorro, na forma que especifica”.*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

- Art. 1º** - Constitui infração administrativa os atos de vandalismo que destruam, inutilizem, deteriorem ou danifiquem o Patrimônio Público.
- Art. 2º** - O infrator deverá reparar o bem depredado e estará sujeito a multa pecuniária.
- Art. 3º** - A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 4005/2020**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.013,45 (Cento e Vinte e Três Mil Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA V02.100.246	R\$	123.013,45
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>123.013,45</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do Programa de Ação Cultural, da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, no valor de **R\$ 123.013,45.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2020.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

Em virtude da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, todos os servidores que tiverem o benefício da aposentadoria concedido a partir de 13 de novembro de 2019, não poderão continuar no emprego que ocupam, sendo obrigatória a extinção do vínculo empregatício com a Administração Pública até então existente. Desta forma, caso o servidor tenha recebido ou venha a receber benefício da aposentadoria a partir de 13 de novembro de 2019, deverá imediatamente informar o Departamento de Recursos Humanos para providências. O não atendimento a esta norma, acarretará ao servidor a aplicação das sanções legais cabíveis. Para mais informações, favor consultar o Departamento de Recursos Humanos ou a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 8540/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Fica convocado para retorno ao trabalho, a partir de 10/01/2020, em virtude de “necessidade imperiosa”, o servidor Paulo Reinaldo de Faria, que encontra-se atualmente no gozo de suas férias regulamentares.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8541/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 8160/2019, que nomeou por necessidade dos serviços a servidora **Nicole Toledo** - CTPS 32370 Série 00411-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Administrativo** - referência 20 para responder por **Paulo Reinaldo de Faria** - Chefe de Supervisão de Licitação - referência 40, bem como exercer a Presidência da Comissão Municipal de Licitações durante o gozo de suas férias regulamentares, a partir de 10/01/2020.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10/01/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8542/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Dispensar, do emprego em comissão, o servidor **Paulo Reinaldo de Faria**, portador da CTPS nº 11485, Série 023-MG, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação a partir de 13 de Janeiro de 2020.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8543/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Suspender, a partir de 13 de Janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 8456/2019, que designou o servidor José Ricardo Custódio da Silva, ocupante do emprego de Secretário dos Negócios Jurídicos, para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8544/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 14 de Janeiro de 2020, o servidor:

NOME	AGENTE POLÍTICO
PAULO REINALDO DE FARIA – RG nº M-9.228.246	Secretário de Administração e Planejamento

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8545/2020**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Suspender, a partir de 14 de Janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 8280/2019, que designou a servidora NICOLE TOLEDO - CTPS 32370, Série 411-SP, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Administração – Ref. 35;
- Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 14 de Janeiro de 2020, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe da Supervisão de Licitação – Ref. 40.
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de janeiro de 2020

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EXPEDIENTE**



**Jornal Oficial de Socorro**  
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP  
Diagramação, Redação, Fotografias  
Artes e Acervo Digital

**Marcos Faria Júnior**  
Redação, Fotografias  
e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8546/2020****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:**TITULARES:**

- Nicole Toledo
- Renata Herrera Zanon
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

**SUPLENTE:**

- Raissa de Souza Rissato
- Luis Claudio Bonetti
- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
- Elenice Brindo da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8528/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2020

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EDUCAÇÃO .....****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2017** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **8ª classificação** para **EFETIVAÇÃO de 24 (vinte e quatro) cargos** no emprego de **Professor de Educação Básica I.A** atribuição ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2020, às 10h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade, conforme os termos da Instrução Normativa nº 03/2019, publicada em 29 de novembro de 2019, art. 2º, inciso XX – 20ª fase.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 20 de dezembro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA A ATRIBUIÇÃO**

8. ELINSON CRISTIANO DA SILVA  
 9. MARIA GORETI BROLEZI  
 10. MARISA FERREIRA DE SOUZA  
 11. ANA PAULA BOAVENTURA DE MORAES  
 12. SUELEN LOPES PINHEIRO  
 13. FLAVIA REZENDE  
 14. LUCIANA DE ALMEIDA  
 15. SIMONE APARECIDA FUGOLI GERVAZONI  
 16. MARIVANI LUGLI  
 17. ANA CRISTINA BENATTI  
 18. JAQUELINE DE PAULA DANTAS  
 19. VALDINEIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
 20. PRINCIA SALLES SANTOS  
 21. JERUSA LAZARI BUBOLA  
 22. LOICE APARECIDA MOREIRA BACCI  
 23. SANDRA CAVALINI VIEIRA DE OLIVEIRA  
 24. APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA  
 25. RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA  
 26. SHEILA APARECIDA REZENDE DE MORAES  
 27. CLAUDIA MARIA MOREIRA CANDREVA  
 28. SUELEN MARIANE DE LIMA  
 29. MARIA HELENA DA ROSA GONCALVES  
 30. CLAUDIA GAROFALO PEREIRA PULINI  
 31. JAQUELINE MARQUES DE FARIA  
 32. FABIANA DEL NERO  
 33. ANA CINTIA DE SOUZA RIBEIRO  
 34. MIRIAM HELENA DA SILVA GODOY  
 35. ELAINE CRISTINE TRAINOTTI  
 36. MARIANA RAMALHO FALCIROLI  
 37. LETICIA UMBERTO  
 38. VANUSA CRISTINA DE SOUZA  
 39. FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA  
 40. LARA BOTACIM TEODORO  
 41. CAMILA PEREIRA TAFNER  
 42. GIOVANA BIGARELLI DE SOUSA  
 43. SIMONE APARECIDA FARIA

**LICITAÇÕES .....****CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

**PROCESSO Nº 005/2020/PMES - DISPENSA Nº 001/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
 Objeto: Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2020. Os grupos Formais e/ou Informais e/ou Fornecedor Individual (Não Organizado Em Grupo) deverão apresentar os envelopes de nº 01 com a documentação para habilitação e de nº 02 com o Projeto de Venda, os quais deverão ser protocolados até às **09h30 do dia 11/02/2020. Período de Disponibilização do Edital: De 20/01/2020 até 10/02/2020. Socorro, 16 de janeiro de 2020.**

O Edital completo está disponível no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Nicole Toledo – Chefe da Supervisão de Licitação

**CMMA .....****CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 27/01/2020 às **18h30min** na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

**PAUTA:**

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 128 do dia 25/11/2019;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Apresentação da comissão voltada para causa animal e resolução;
- Palavra Livre e outros assuntos.

**Henrique César Coutinho da Rocha**  
 Presidente do CMMA

**CONDEPACNAS .....****CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Arquitetônico, Cultural e Natural de Socorro (CONDEPACNAS) convocados, conforme regimento, para reunião ordinária a ser realizada em 23 de janeiro de 2019, às 14 horas, na Sala dos Conselhos, localizada à Av. José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP – Centro Administrativo Municipal, com a seguinte pauta:

**II – Expediente;**

- a) Atas anteriores;
- b) Leitura de documentos recebidos;
- c) Comunicações de conselheiros;

**III – Proposições;****IV – Ordem do Dia;**

Processo Principal 12949/2019 e Apenso 20822/2019

Socorro, 17 de janeiro de 2020

**Henrique César Coutinho da Rocha**  
 Presidente do CONDEPACNAS

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....****ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - DELIBERAÇÕES SOBRE QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS EM CONSULTA PÚBLICA**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, à Avenida José Maria de Faria, número setenta e um (71), Centro, Socorro, Estado de São Paulo, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, às 10 horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, conforme Portaria nº 8296/2019, para tratar dos encaminhamentos referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2018, cujo objeto é promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parceria público-privada – PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação, e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP. Após Consulta Pública realizada em três de junho de 2019, decidiu-se que o Conselho Gestor deliberaria a respeito dos questionamentos apresentados. Desta forma, os Conselheiros presentes, Helnes Carlos Resquioto, Diogo Pereira do Nascimento, José Ricardo Custódio da Silva, Darcio Antônio da Silva e Henrique César Coutinho da Rocha passaram a analisar as indagações recebidas e apresentadas na Consulta Pública. O primeiro questionamento fora apresentado pela empresa Intellisist Sistemas Inteligentes; o segundo questionamento fora apresentado pela empresa Grupo Águas do Brasil; e, por fim, o terceiro questionamento fora apresentado pelo Sr. Tiburcio Luiz. Após discussão, foi deliberado que os questionamentos deveriam ser encaminhados para a empresa especializada contratada para assessorar o Conselho Gestor, bem como as respostas disponibilizadas junto ao processo da PMI aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, no âmbito das competências outorgadas a este Conselho Gestor.

**Helnes Carlos Resquioto**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Darcio Antonio da Silva**  
**Diogo Pereira do Nascimento**  
**Henrique César Coutinho da Rocha**

**CMDCA .....****PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CMDCA DE SOCORRO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro - CMDCA, em nome de sua Presidente Sra. Cássia Elisa L. Frattini vem, através deste, divulgar oficialmente o Calendário de Reuniões Ordinárias deste conselho. Informa que as reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos Municipais “Vivaldo Lopes Martins”, localizada no Centro Administrativo Municipal, no período das 08h às 10h e a presença é aberta aos munícipes, usuários e interessados.

Meses	Reunião Ordinária/ mensal
Janeiro	16/01/2020
Fevereiro	20/02/2020
Março	19/03/2020
Abril	16/04/2020
Mai	21/05/2020
Junho	25/06/2020
Julho	16/07/2020
Agosto	27/08/2020
Setembro	17/09/2020
Outubro	15/10/2020
Novembro	19/11/2020
Dezembro	17/12/2020

Socorro, 16 de Janeiro de 2020

**CASSIA ELISA L. FRATTINI**  
 Presidente do CMDCA de Socorro

**CMAS .....****PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CMAS DE SOCORRO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro - CMAS, em nome de sua Presidente Sra. Elizandra Bueno de Godoy vem, através deste, divulgar oficialmente o Calendário de Reuniões Ordinárias deste conselho. Informa que as reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos Municipais “Vivaldo Lopes Martins”, localizada no Centro Administrativo Municipal, no período das 08h às 10h e a presença é aberta aos munícipes, usuários e interessados.

Meses	Reunião Ordinária/ mensal
Janeiro	09/01/2020
Fevereiro	13/02/2020
Março	12/03/2020
Abril	09/04/2020
Mai	14/05/2020
Junho	18/06/2020
Julho	09/07/2020
Agosto	20/08/2020
Setembro	10/09/2020
Outubro	08/10/2020
Novembro	12/11/2020
Dezembro	10/12/2020

Socorro, dia 09 de janeiro de 2020.

**ELIZANDRA BUENO DE GODOY**  
 Presidente do CMAS de Socorro

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 30 de Janeiro de 2020, sexta - feira, às 17h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2019 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara Municipal**



## Prefeitura realizou mais de 600 castrações em 2019



A Prefeitura Municipal de Socorro, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS), promoveu 604 castrações de cães e gatos em 2019.

A medida, implantada pela Administração Municipal, visa controlar a superpopulação de animais domésticos pelas ruas da cidade, já que trata-se de assunto de saúde pública e bem-estar dos próprios animais.

O trabalho acontece em parceria com associações, protetores independentes e população preocupada com a causa animal. "Além da população que pode solicitar a castração apresentando o Cartão Cidadão e atendendo as regras estabelecidas na resolução do programa, contamos com o apoio da ONG Bicho é Bom, Parcel e protetoras que nos ajudam a identificar e cas-

trar animais abandonados, prioridade do nosso programa", explica o Secretário da SEMADS, Henrique Cêzar.

As vagas para agendamento das castrações em 2020, que acontecem mensalmente, já estão disponíveis e os tutores devem procurar a sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Centro Administrativo Municipal portando Cartão Cidadão. No caso de animais abandonados, os protetores devem comunicar a Secretaria.

"Sabemos que a superpopulação de animais domésticos é um caso de saúde pública e coloca cães e gatos em situações de risco. Esse programa foi mais uma ação importante e que continuará sendo ampliado, garantindo saúde e bem-estar aos nossos animais", destaca o Prefeito André Bozola. Mais informações pelo (19) 3855-9677.

## Rede Municipal de Educação inicia o ano de 2020 com formações e planejamento



O início das aulas nas escolas municipais acontecerá no dia 22 de janeiro. A informação foi divulgada pela Secretaria Municipal de Educação. A abertura oficial do ano letivo será realizada nas escolas municipais, nas creches municipais as aulas tiveram início no dia 15.

"Na ocasião, os alunos serão recepcionados pelos professores, diretores e colaboradores das escolas, desejando as boas-vindas e acolhendo calorosamente", disse a Secretária de Educação, Flávia Beneduzzi.

Nos dias 15 a 21 de janeiro, ocorrerão as atribuições e jornadas pedagógicas. Serão abordados os temas pedagógicos, formações e atribuições de aulas. O plano de ensino do ano de 2020 será direcionado pelo Currículo Paulista da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

"Tudo está sendo preparado com muito carinho para receber os alunos e proporcionar um ensino de qualidade, visando que o aluno desenvolva habili-

dades, competências e amplie conhecimentos." – comentou a secretária.

Atualmente, cerca de 3 mil alunos estudam em escolas e creches municipais em Socorro.



## Estão abertas as inscrições para o Festival das Marchinhas 2020



A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro abriu as inscrições para o Festival das Marchinhas 2020, que acontece na sexta-feira de Grito de Carnaval (21/02). O Festival das Marchinhas é um concurso cultural que premia as três melhores composições originais apresentadas durante o evento.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através do link <http://marchinhas.socorro.sp.gov.br>, até o dia 17 de fevereiro de 2020. O participante deve preencher formulário disponível

no site, com as informações da música, compositores/autores e intérpretes.

A abertura das inscrições do Festival das Marchinhas marca o início da divulgação do #CarnaHelp 2020, o carnaval de Socorro, que vai acontecer de 21 a 25 de fevereiro. O Festival das Marchinhas é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial – ACE de Socorro, e com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais – Comupc.



02 de janeiro a 02 de fevereiro

Centro de Exposições "João Orlando Pagliusi"

418 Atividades Físicas e Esportivas Gratuitas!

[www.socorro.sp.gov.br/festivalesportivo](http://www.socorro.sp.gov.br/festivalesportivo)

**Conservatório Municipal de Socorro**  
Maestro Luiz Gonzaga Franco

Processo Seletivo 2020

**VAGAS:**  
**Acordeom, Bateria, Canto Coral, Clarinete, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Piano Musicalização Infantil, Saxofone, Violão, Violino, Grupo de Choro, Trompete, Percussão e Orquestra.**

**Inscrições até 27 de janeiro!**  
**Confira edital completo no site**  
**[www.conservatoriodesocorro.com.br](http://www.conservatoriodesocorro.com.br)**

Informações: Rua Antônio Leopoldino, 215 - Centro - Socorro/SP  
 (19) 3855-2356 / [conservatoriodesocorro@gmail.com](mailto:conservatoriodesocorro@gmail.com)